



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 055/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 012/2025- SEMINF
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa Emergencial Nº 009/2025
ORDENADOR DA DESPESA	Antônio Welliton Sena da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Raimunda Batista Teixeira
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição emergencial de materiais de iluminação pública, incluindo luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, braços de iluminação e demais itens necessários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí do Campos/Pá, para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do município.	
EMPRESA CONTRATADA: V. da S. Lima-CNPJ: 51.575.692/0001-37	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2025 a 30/06/2025	
FISCAIS DO CONTRATO: Francisco Adionda Nascimento- Fiscal titular e Lucídio Araujo de Sousa- Fiscal suplente	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho inerentes ao Controle Interno tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Processo Administrativo nº 012/2025-SEMINF, na modalidade Dispensa Emergencial de Licitação nº 009/2025-SEMINF, cujo objeto encontra-se descrito acima, a documentação foi entregue a este Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, com páginas numeradas de 001 a 209, para análise do processo em questão.

II- DO PROCESSO.

O procedimento foi realizado nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(....)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado Processo Administrativo nº 012/2025-SEMINF, para realização do feito, atendido o Art. 18 da Lei Federal nº14.133/2021, foram encaminhados os seguintes documentos:

- ✓ Processo nº 012/2025-SEMINF, Dispensa Emergencial nº 009/2025, (fl.001)
- ✓ Documento de Formalização da Demanda, elaborado e assinado pela servidora Elaine Cristina Costa Coelho, chefe do departamento financeiro II da SEMINF, (fls. 002/003);
- ✓ Decreto nº 008 de 2 de janeiro de 2025, dispõe sobre a nomeação do Sr. Antônio Welliton Sena da Silva Secretário da Infraestrutura, (fl.04);
- ✓ Despacho do ordenador da despesa ao setor competente para tomar as providências e início do processo licitatório (fl.05);
- ✓ Termo de Autuação, pelo chefe do financeiro II da SEMINF, (fl.006);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, com fulcro inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, (fls. 007 a 019);
- ✓ Despacho do secretário ao departamento financeiro de solicitação de levantamento preliminar de preços, (fl. 020);
- ✓ Despacho do departamento financeiro ao secretário em resposta ao pedido de pesquisa de preços, (fls. 021/022);
- ✓ Pesquisa de preços realizadas com as empresas: (fls.023 a 025)
 - V da S Lima- CNPJ: 51.575.692/0001-37, assinado de forma digital;
 - WRF Apinages Ltda-CNPJ: 29.262.493/0001-10, assinado de forma digital;
 - Linda Comércio e Serviços Ltda-CNPJ: 07.146.872/0001-01, assinado de forma digital;
- ✓ Mapa de apuração com preços médios, assinado de forma digital pelo chefe do departamento financeiro II da SEMINF, (fl. 26);
- ✓ Justificativa para a pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, art. ° inciso IV, assinado de forma digital por Elaine Cristina chefe do departamento financeiro II da SEMINF, (fls. 027/028);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo chefe do departamento financeiro e autorizado pelo ordenador as despesas da SEMINF, (fl. 029 a 037);
- ✓ Ofício nº 09-A/2025-SEMINF do secretário para o setor de contabilidade solicitando disponibilidade orçamentária, (fl. 038);
- ✓ Termo de Reserva, assinado pelo NAF II da SEMINF, (fls.039/40);

UNIDADE: 1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0007.2.008-Manutenção do programa de iluminação pública

3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte de Recurso:

17510000- Contribuição e iluminação pública

15000000- Recursos não vinculados de impostos

- ✓ Declaração de adequação orçamentaria e financeira, pelo ordenador de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- despesa, (fl. 040);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa para abertura do processo licitatório, (fl.041);
 - ✓ Decreto nº 069 de 21 de janeiro de 2025, “Declara Situação de Emergência Pública Financeira no Âmbito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e dá outras providências”, (fls. 042 a 048);
 - ✓ Justificativa para dispensa emergencial pelo secretário da SEMINF, com fundamento no inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e ainda no Decreto Municipal nº 069/2025, (fls. 048A/048B);
 - ✓ Portaria nº010 de 17/02/2025 de designação de fiscais, designando Francisco Adionda Nascimento, matrícula nº 009183-9 como fiscal titular e Lucídio Araujo de Sousa, matrícula nº 009119-7 como fiscal suplente, termos de ciência e concordância, (fls. 48C,48D, 48E);
 - ✓ Despacho do ordenador homologando o processo licitatório dispensa emergencial de licitação nº 009/2025-SEMINF, tendo como contratada pessoa jurídica a empresa **V da S Lima**, (fl. 048F);
 - ✓ Termo de ratificação de Dispensa Emergencial nº 009/2025, (fl. 48G);
 - ✓ Autorização pelo ordenador de despesa da SEMINF em cumprimento ao Artigo 75, VIII § 3º da Lei Federal 14.133/2021, (fl.48H);
 - ✓ Ofício nº024/2025-SEMINF, ao departamento de Licitação e contratos para abertura de processo licitatório, (fl.49);
 - ✓ Decreto nº 115 de 21/02/2025 altera o decreto nº 54 de 14/01/2025 que, dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação, (fls.050 a 053);
 - ✓ Termo de Autuação, autuado e assinado pelo agente de contratação Sr.^a Raimunda Batista Teixeira, (fl.054);
 - ✓ Minuta de contrato, (fls. 055 a 062);
 - ✓ Despacho do setor de licitação à procuradoria municipal, solicitando parecer jurídico, (fl. 063);
 - ✓ Parecer jurídico assinado pelo procurador geral do município, Sr. Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, manifestando-se pela legalidade do processo de contratação direta, e opinando pelo regular prosseguimento do feito com recomendações, (fls. 064 a 069/069A);
 - ✓ Justificativa do Secretário da SEMINF às recomendações expressas no Parecer Jurídico onde recomendou atos para prosseguimento do feito, o secretário justifica “razão pelo qual atestamos pela ciência e passa a levar em consideração a partir deste momento”, (fls.070);
 - ✓ Aviso de Dispensa de Licitação Emergencial nº 009/2025, assinado pelo agente de contratação e o ordenador de despesa da SEMINF, (fl.071 a 075);
 - ✓ Termo de Referência, assinado pela servidora Elaine Cristina da Costa Coelho e o Secretário da SEMINF, (fls. 076 a 084);
 - ✓ Minuta do Contrato, (fls. 085 a 092);
 - ✓ Aviso de intenção de dispensa emergencial de licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 24/03/2025. Edição 3715, (fls.093);
 - ✓ Aviso de dispensa no sitio da prefeitura em 21/03/2025, (fl.094);
 - ✓ Publicado no Portal de Compras Públicas em 21/03/2025, (fls.095 a 097);
 - ✓ Proposta de preços, planilha de composição de custos, recebido via e-mail, e NF nº 907,915,880 de compra pela Empresa V da S Lima, (fls. 098 a 104);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

Empresa: V da S lima, Cartão do CNPJ nº 51.575.692/0001-37, contrato social, termo de autenticação na JUCEPA NIRE15102073328, documentos pessoais de Habilitação, CND Municipal válida até 19/06/2025, CND tributária e não tributária válida até 20/09/2025, CND FGTS válida até 07/04/2025, Certidão negativa de débitos RFB-válida até 12/08/2025, CND de débitos trabalhista – válida até 17/07/2025, ficha de inscrição cadastral da empresa-FIC, Certidão Cível negativa válida até 17/04/2025, Certificado de licença dos bombeiros, cópia do Alvará de Funcionamento, Certidão Cível da Justiça Federal 1ª região, Certidão de inteiro teor digital, Balanço patrimonial, DRE, Análise de demonstração contábeis exercício 2023, Declaração do contador, Certidão nº 6400591 do contador da empresa, Carlos Demétrio Pinheiro Almeida (fls. 105 a 149);

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

- Emitido pela Empresa WRF Apinages Ltda-CNPJ: 29.262.493/0001-10, em 03/03/2025 e assinado por Wylliam Rosemberg Ferreira Apinages, e NF de venda nº17 (fl. 150/151);
- Emitido pela Empresa Rocha Comércio de materiais de construção Ltda-CNPJ: 35.057.803/0001-67, NF de venda nº 4, (fls152 a 154);
- Emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santarém, assinado por Celsa Maria Gomes de Brito em 15/01/2025, Cópia do contrato nº 051/2024-SEMTRAS de 19/09/2024, (fls. 155 a 172);
- ✓ Certidões Negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade para o CNPJ 51.575.692/0001-37 e CPF: 754.875.002-15 e TCU, Consulta consolidada de pessoa jurídica no TCU, (fl.173 a 178);
- ✓ Declaração do SICAF e CRC, (fls. 179/180);
- ✓ Declaração Múltipla, Declaração de enquadramento como ME, Declaração que não mantém em seu quadro pessoal menor de 18 anos, Declaração de não existência de servidores no quadro da empresa, Declaração dos preços cotados, Declaração de compromisso, Declaração de inexistência de fato impeditivo, Declaração de autorização ao município de Mojuí dos Campos a realizar investigação complementares, , declaração de fidelidade e veracidade, Declaração de concordância com o Edital, Declaração de elaboração de proposta independente, (fls. 181 a 192);
- ✓ Contrato nº 010/2025-SEMINF, assinado em 02/04/2025, (fls. 193 a 198A);
- ✓ Ata Final de Dispensa Emergencial de Licitação nº 009/2025, (fls.198/199);
- ✓ Publicação do Extrato do contrato nº 010/2025-SEMINF no Diário Oficial dos Municípios em 03/04/2025. Edição 3723, (fl.206);
- ✓ Divulgação do Contrato 010/2025-SEMINF no Portal nacional de Contratações Públicas em 08/04/2025, (fl. 207);
- ✓ Comprovante de da criação da Dispensa no TCM/PA, (fl.208)
- ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl.209).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

- Ao analisarmos o Processo administrativo 012/2025, Dispensa Emergencial de Licitação 009/2025-SEMINF, verifica-se que foi realizado o controle prévio da legalidade dos atos praticados no procedimento em cumprimento, conforme o inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, observa-se que foram cumpridos os requisitos legais dos atos da dispensa de licitação, com a documentação exigida: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços e estimativa da despesa, justificativa de para a pesquisa preços, termo de referência, termo de reserva orçamentária, Justificativa do secretário para dispensa emergencial com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 69/2025 que declara situação de emergência financeira, Portaria de fiscais, comprovação de habilitação da contratada, autorização do ordenador da despesa, e ainda conforme parecer jurídico manifestando-se pela legalidade do processo de contratação direta inclusive da minuta do edital por meio de dispensa, opinando pelo regular do feito mas com recomendação que foi aceita pelo ordenador da despesa.

IV - DO CONTRATO:

- Consta na pasta 1 (uma) via do Contrato nº 010/2025-SEMINF, oriundo da Dispensa emergencial de Licitação nº 009/2025, firmado com a Empresa **V da S Lima**, assinado pelas partes em 02/04/2025, com vigência até 30/06/2025, com valor total de R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), esta devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições para pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos dos artigos 89 e 92 da Lei Federal 14.133/2021;
- Consta publicação do extrato do contrato nº 010/2025-SEMINF em 03/04/2025 no Diário Oficial do Estado do Pará. Edição 3723.

V - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, conclui-se que a Dispensa de Licitação Emergencial nº 009/2025-SEMINF, encontra-se revestido de formalidades legais e requisitos previstos na lei 14.133/2021, e resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, opino favoravelmente ao prosseguimento do feito, segue os autos para o Núcleo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

de Licitações e Contratos para o cumprimento dos demais procedimentos cabíveis.

Recomenda-se ao Agente de contratação:

- Entregar uma via do Contrato nº 010/2025-SEMINF ao fiscal do contrato para acompanhamento e fazer relatório;
- Fazer a publicação do referido ato no Portal da Transparência do Município e Mural de Licitações do TCM/PA.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 23 de abril de 2025.

*ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno*